

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO MILTON CAMPOS PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021.

O Diretor da **FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO MILTON CAMPOS**, Prof. Paulo Tadeu Righetti Barcelos, em conformidade com a legislação em vigor, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para Portadores de Diploma de Curso Superior, destinado ao preenchimento das vagas remanescentes para ingresso nos Cursos de Bacharelado em Administração e Ciências Contábeis, no primeiro semestre de 2021, de acordo com o que se segue:

1. INSCRIÇÕES

TRADICIONAL

1.1. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pela Internet, no período de 02 (dois) de setembro a 05 de novembro de 2020.

AGENDADO

1.2. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pela Internet, no período de 02 (dois) de setembro a 30 de janeiro de 2021.

1.3. Para efetuar a sua inscrição, o interessado deverá acessar o site da Faculdade Milton Campos na Internet: www.mcampos.br, e proceder conforme instruções.

1.4. A taxa de inscrição é de R\$50,00 (cinquenta reais) e será paga por cartão de crédito, débito ou boleto bancária, a ser emitida por ocasião do preenchimento da solicitação de inscrição.

1.5. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (Poderá ser entregue ou digitalizada e enviada para o e-mail secretaria@mcampos.br)

2.1. Curriculum Vitae do candidato.

2.2. Cópia autenticada do diploma de curso superior, devidamente registrado no órgão competente.

2.3. Histórico escolar original cumprido na instituição de origem, emitido e autenticado pela mesma.

2.4. Certificado de conclusão e Histórico Escolar do 2º grau.

2.5. Cópia autenticada dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado Reservista (para homens) e Certidão de Nascimento ou casamento.

2.6. 1 foto 3x4 recente.

2.7. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

2.8. Comprovante de endereço.

2.9. A inscrição que não vier acompanhada de toda a documentação será indeferida liminarmente, não cabendo devolução da taxa de inscrição.

3. REALIZAÇÃO DA PROVA

- 3.1. Todo e qualquer interessado, cuja inscrição for recebida, será submetido a uma prova de Redação, e terá seu currículo analisado pela Diretoria da Faculdade.
- 3.2. A prova, com duração de duas horas, será realizada no dia e hora de opção do candidato, na sede da Faculdade de Direito Milton Campos ou em casos excepcionais remotamente (online).
- 3.3. Não será aceito pedido de revisão de prova.
- 3.4 O resultado da seleção será divulgado na sede da Faculdade e no site www.mcampos.br em até 72 (setenta e duas) horas após sua realização.
- 3.5. Os candidatos aprovados no exame de seleção deverão matricular-se preferencialmente nas disciplinas dos períodos iniciais, que apresentem vagas.
- 3.7. Os cursos do turno da noite poderão ter aulas a partir das 17 horas e 10 minutos, excepcionalmente.
- 3.8. As atividades práticas e de estágio poderão ser desenvolvidas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato e/ou em outras instituições.
- 3.9. A Faculdade de Administração Milton Campos reserva-se o direito de não ofertar quaisquer das turmas previstas para o curso, caso o número de matriculados seja inferior a 35 (trinta e cinco).
- 3.10. A Faculdade poderá ofertar disciplinas na modalidade EAD até o limite previsto pela legislação da carga horária dos cursos ofertados. Em casos excepcionais as aulas poderão ser remotas (online).
- 3.11. Os candidatos selecionados estarão sujeitos ao currículo e às normas regimentais em vigor.
- 3.12. As provas e documentação entregues serão de propriedade da Faculdade Milton Campos, que lhes dará, passados 30 (trinta) dias da data de divulgação do resultado, a destinação que lhe convier.

Para conhecimento geral, este Edital será publicado e afixado em local próprio da Faculdade.

Nova Lima, 02 de agosto de 2020.

Prof. Paulo Tadeu Righetti Barcelos
Diretor da Faculdade de Administração Milton Campos